



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO N.º:621

DATA: 2 de Junho de 2023

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSO DISCIPLINARES DECIDIDOS

30 e 31 / Disc.- Jogo CD Celeirós/ Panoense FC, CD Juniores Divisão Honra, do dia 02.04.2023.

- 1- Considerar o CD Celeirós, incurso no art.º 147 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Derrota 0/3;
- b) Multa 100 Euros;
- c) 2 Jogos de Interdição;
- d) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.

- 2- Considerar o Panoense FC, incurso no art.º 147 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Derrota 3/0;
- b) Multa 75 Euros;
- c) 1 Jogo de interdição;
- d) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto Justiça.

38/ Disc.- Jogo ACRD Oleiros/ DR Estrelas Faro, CD 1.º Divisão, do dia 23.04.2023.

- 1- Considerar o Sr. Dinis Cepa Capitão, atleta do DR Estrelas Faro, incurso no art.º 109 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:

- a) 45 Dias de suspensão, levando em consideração o tempo de suspensão preventiva já decorrido;

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

51/Disc.- Ao Sr. João Manuel Lopes Moreira, atleta do Este, por factos que lhe são imputados no jogo Este FC/ ACD Pica, realizado no dia 28.05.2023, a contar para o Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO N.º:621

DATA: 2 de Junho de 2023

52/Disc.- À UD S. Veríssimo, por factos que lhe são imputados no jogo UD S. Veríssimo/CDC Viatodos, realizado no dia 27.05.2023, a contar para o Campeonato Distrital Juvenis 2º Divisão.

53/Disc.- Ao CDC Viatodos, por factos que lhe são imputados no jogo UD S. Veríssimo/CDC Viatodos, realizado no dia 27.05.2023, a contar para o Campeonato Distrital Juvenis 2º Divisão.

54/Disc.- Ao Sr. Ruben Miguel Ribeiro Dias, atleta do GCD Águias Negras Tabuadelo, por factos que lhe são imputados no jogo GCD Águias Negras Tabuadelo/ AD São Paio, realizado no dia 24.05.2023, a contar para o Campeonato Distrital Juvenis 2º Divisão.

PROCESSO AVERIGUAÇÕES INSTAURADO

17/AVER.- Ao jogo Santa Maria FC/ Vieira SC, realizado no dia 28.05.2023, a contar para a Taça AF Braga.

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Bruno Miguel Sá Pinto, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. André Silva Fernandes, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de 5 DIAS DE SUSPENSÃO ao Sr. Diogo José Vaz Vieira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea c) do Regulamento Disciplinar.

O Conselho de Disciplina da AF Braga